



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

TRABALHO INFANTIL: UM ESTUDO A PARTIR DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NO MUNICÍPIO DE IJUÍ-RS¹

Lucas Alceu De Melo Leal², Solange Dos Santos Silva³.

¹ Monografia de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social

² Aluno do Curso de Graduação em Serviço Social da Unijuí, lucasleal85@hotmail.com

³ Professora Doutoranda do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí, Orientadora, solange.br@unijui.edu.br

Introdução

O tema “trabalho infantil” vem sendo objeto de estudos atualmente e desafia as diferentes áreas do conhecimento para reflexões e ações concretas nos processos sociais. Possui relevância social e leva a considerar as reais condições de vida de famílias da classe subalterna e o acesso às políticas sociais, neste contexto sócio histórico. Considerando que o objeto de trabalho dos/as assistentes sociais é a questão social em suas múltiplas expressões, o trabalho infantil é entendido como uma refração da questão social e é analisado na perspectiva de que esse fenômeno é um processo socialmente construído e individualmente manifestado. Neste sentido, a pesquisa realizada teve como objetivo conhecer como ocorre a Reprodução do Trabalho Infantil em famílias de classes subalternas de usuários inseridos no PETI, no município de Ijuí-RS. O estudo monográfico buscou identificar os processos sociais decorrentes da estrutura econômica atual e refletir de que maneira impactam na reprodução do trabalho infantil.

Também, conhecer como os processos sociais se interpenetram nas relações familiares e contribuem para a naturalização e reprodução do trabalho infantil e desvendar como o trabalho do Assistente Social contribui na superação da reprodução do trabalho infantil a partir do trabalho realizado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Metodologia

A metodologia é um caminho a ser seguido e, nesse estudo, foi realizada a pesquisa qualitativa. Neste sentido, “a pesquisa qualitativa é voltada aos significados, às interpretações a respeito dos sujeitos pesquisados e de suas histórias” (MARTINELLI, 1999, p.19). O foco da investigação foi entender a realidade dos entrevistados, revelando o entendimento que possuem a respeito do Trabalho Infantil, suas experiências e a inserção no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do Município de Ijuí.

Compuseram a amostra duas genitoras e dois adolescentes inseridos no programa, utilizando-se de entrevistas semiestruturadas com roteiro previamente elaborado. O critério para a composição da amostragem foi de que os sujeitos estivessem inscritos no programa PETI. A análise dos dados é realizada a partir da técnica de análise de conteúdo, que prima pela leitura das entrevistas, da descrição e interpretação dos relatos dos entrevistados, possibilitando desvendar e aprofundar





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

reflexões na perspectiva dialética sobre as contradições do tema estudado, com base nos elementos empíricos analisados à luz da teoria.

As entrevistas foram realizadas no período de setembro a outubro do ano de 2012. Em observâncias aos princípios éticos da investigação, utilizou-se do termo de consentimento livre e esclarecido para os participantes e o Projeto obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UNIJUÍ) sob parecer número 117.009/2012.

Resultados e Discussão

Conforme mostra a literatura, o trabalho infantil tem sido analisado como uma expressão da questão social na sociedade atual. Esse estudo mostra que a Constituição Federal (CF) de 1988 garante à criança e o adolescente a condição de sujeitos de direitos. Nesse sentido, a legislação brasileira sobre o trabalho infantil, orienta-se pelos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) criado em 1990, que dispõe de mecanismos para a implementação de políticas públicas para a efetivação de direitos destes sujeitos.

Especifica-se o ECA em seu artigo 60 que “É proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (BRASIL, 2008). Com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no tripé da Seguridade Social, e com as políticas de saúde e previdência, instituiu-se a proteção social especial de média complexidade, estando inserida na mesma, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), como unidade pública e dentro da mesma o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O que existe em torno da legitimação, e principalmente da crescente reprodução do Trabalho Infantil, é a condição de pobreza que as famílias de classes subalternas vivenciam, adicionadas a isso, a luta constante por condições mínimas de sobrevivência. A pobreza é também uma expressão de violência que resulta em condições indignas de viver, acrescentando-se, “o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação” (YASBEK, 2003, p.61).

Evidenciou-se nas entrevistas, uma característica peculiar do trabalho infantil, que encontra em famílias com baixa escolarização um reduto propício para sua reprodução e naturalização.

As famílias com reduzidos níveis de escolarização são propensas a receber o trabalho infantil, como estratégia de resistência às condições existentes na família, em especial a pobreza, que não é apenas uma categoria econômica, “não se expressa apenas pela carência de bens materiais, pobreza também é uma categoria política que se traduz pela carência de direitos e possibilidades, de esperança” (MARTINS, 1991, p.15), encontrando-se assim, no trabalho infantil, um aliado no combate às condições de miserabilidade que a família apresenta.

Os relatos evidenciam que os adolescentes buscam algum tipo de trabalho por gostar de trabalhar, conforme o relato: “Eu acho que é bom, porque eu gosto de trabalhar, não gosto de ficar só em casa” (extrato de fala do adolescente). Nesta perspectiva, foi possível identificar que o trabalho infantil é visto pela necessidade de sobrevivência, pois, considerando a realidade das famílias de extrema pobreza, o trabalho infantil emerge como uma estratégia para suprir necessidades imediatas e satisfazer necessidades criadas pelo consumismo.





Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

O que se torna notório é o destaque pelo gostar de trabalhar, ou seja, o trabalho infantil é visto em outra perspectiva, diferente do próprio objetivo de estudo, que traz em foco, como os processos sociais se interpenetram nas relações e contribuem com o trabalho infantil. Essa perspectiva está atrelada a naturalização do trabalho, que encontra especialmente, em famílias com baixa renda, um campo fértil para sua crescente legitimação.

O estudo mostrou a importância do trabalho do profissional Assistente Social como contribuição para a superação do trabalho infantil, através das mediações no PETI com as famílias e com os adolescentes, como mostram os relatos: “Sim, não pode trabaia, a Assistente Social disse que não pode trabaia porque é proibido de menor trabalha [...] Não pode trabaia porque é de menor, tem uma lei que proíbe o trabalho infantil” (extrato de fala da genitora).

Conclusões

O objetivo desse estudo foi o de identificar como os processos sociais, em especial a pobreza, decorrente da estrutura econômica, impactam com maior força em sujeitos das classes subalternas, em especial no segmento das famílias, que encontram reduto propício no trabalho infantil, pois no momento em que às condições mínimas não são providas, cabe buscar alternativas, aí insere-se o trabalho das crianças e adolescentes como estratégia de resistência às condições existentes na família.

Um resultado importante é de que as famílias destes adolescentes não consideram o trabalho dos filhos como reprodução de trabalho infantil pois, referem que quando crianças não precisaram trabalhar para o sustento. Referem que a vida no meio rural não apresentava as exigências que apresenta na cidade.

Deflagrado o êxodo rural, nos contextos das famílias, e já na vida urbana, houve o trabalho infantil, por parte dos adolescentes, como estratégia de resistência, e também sobrevivência aos processos sociais existentes na família, em especial a pobreza, mas também os mesmos foram trabalhar pela necessidade de consumo.

O trabalho do Assistente Social é essencial, pois impacta no cotidiano da vida dos sujeitos, figurando com aspecto incisivo na dimensão do trabalho, ou seja, a intervenção no PETI, por intermédio das palestras, o levantamento de discussões em torno do trabalho, a importância do papel da educação, destacando o ECA, como uma conquista de direito e legitimidade que possibilitou aos entrevistados terem o conhecimento da função da mesma, como ferramenta que garante seus direitos, em especial a educação, esporte, cultura, lazer, respeitando em especial, sua condição plena como pessoa em desenvolvimento.

Palavras-Chave: Trabalho infantil; PETI; Família; Pobreza.

Referências Bibliográficas

MARTINELLI, M. L. O uso de abordagens qualitativas nas pesquisas em serviço Social. In: MARTINELLI, M. L. (org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999, p.19-29.





SALÃO DO CONHECIMENTO UNIJUÍ 2013
Ciência • Saúde • Esporte



Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XVIII Jornada de Pesquisa

MARTINS, J. de S. O Massacre dos Inocentes: A criança sem infância no Brasil. São Paulo, Hucitec, 1991.

YASBEK, M. C. Classes Subalternas e Assistência Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. 3. Ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.



Para uma VIDA de CONQUISTAS